



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 017/2018

1 Pelo presente instrumento, neste município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **IRMÃOS MABA LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, sito a Rua João Pessoa, nº 356, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 06.997.323/0001-88, neste ato representada por sua sócia-administradora **ARIANE MABA SELONKE**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 7.529.090-0 SESP/PR e inscrita no CPF nº 042.480.489-14, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 020/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a Registro de Preços para a contratação de pessoa (as) jurídica (as) para aquisição de materiais de construção, de forma fracionada, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), com entrega no município de Porto Amazonas, conforme necessidade, através do MAIOR DESCONTO PERCENTUAL para atendimento ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos na manutenção e pequenos reparos nos Departamentos Municipais, repartições e bem feitorias públicas de responsabilidade da Administração Municipal de Porto Amazonas, conforme o ANEXO I do Edital do Pregão nº 020/2018, pelo período de 12 (doze) meses.

2 TABELA COM OS ITENS VENCIDOS

Item	Material	Percentual de desconto sobre os insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Tabela SINAPI (%)	Valor máximo
1	Materiais de construção em geral	11% (onze por cento)	R\$ 69.865,00
5	Madeiras e divisórias	11% (onze por cento)	R\$ 27.590,00
VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO R\$ 97.455,00			

3 Todos os materiais deverão ser entregues no Município de Porto Amazonas, Departamento de Obras e Serviços Urbanos ou outro local previamente designado por este, sem qualquer ônus ao Município, conforme necessidade deste, tendo em vista não haver no local espaço destinado para estocar grandes quantidades de materiais;

4 A entrega do pedido **independe de quantidades mínimas do(s) produto(s)**, **NÃO PODENDO** a empresa vencedora dos itens alegar a seu favor que não efetuou a entrega no prazo estabelecido em edital porque os custos operacionais para a sua realização são maiores que a própria mercadoria.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

5 O prazo de entrega dos produtos será de no máximo **24 (vinte e quatro) horas** após a emissão da requisição de compra;

6 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

7 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 97.455,00 (noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia **21/05/2018**, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia **20/05/2019**.

8 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial nº 020/2018**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

9 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 18/05/2018.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal

Ariane Maba Selonke
Sócia Administradora da Contratada